

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: AMAZONAS
MUNICÍPIO: SILVES

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2022

ELEM CRISTINA PACHECO DE MATOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Covid-19 Repasse União
- 8.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.6. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|------------------------|----------------|
| UF | AM |
| Município | SILVES |
| Região de Saúde | Médio Amazonas |
| Área | 3.748,82 Km² |
| População | 9.289 Hab |
| Densidade Populacional | 3 Hab/Km² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/07/2022

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|---------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVES |
| Número CNES | 7397771 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 04477634000190 |
| Endereço | AV GOVERNADOR EDUARDO BRAGA S/N |
| Email | sms-silves@saude.am.gov.br |
| Telefone | 9235282010 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/07/2022

1.3. Informações da Gestão

| | |
|-------------------------------------|-----------------------------------|
| Prefeito(a) | RAIMUNDO PAULINO DE ALMEIDA GRANA |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ELEM CRISTINA PACHECO DE MATOS |
| E-mail secretário(a) | elemcpacheco@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 92994681135 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/07/2022

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|-------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 11/1991 |
| CNPJ | 13.764.128/0001-73 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | Elem Cristina Pacheco de Matos |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/07/2022

1.5. Plano de Saúde

| | |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Médio Amazonas

| Município | Área (Km²) | População (Hab) | Densidade |
|-------------------------|------------|-----------------|-----------|
| ITACOATIARA | 8891.993 | 104046 | 11,70 |
| ITAPIRANGA | 4231.132 | 9312 | 2,20 |
| SILVES | 3748.818 | 9289 | 2,48 |
| SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ | 10741.039 | 14678 | 1,37 |
| URUCARÁ | 27904.858 | 16007 | 0,57 |

| | | | |
|-------------|----------|-------|------|
| URUCURITUBA | 2906.677 | 24098 | 8,29 |
|-------------|----------|-------|------|

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--------------------------------------------|--------------------------------|---|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | Rua Isidório 2 , Plínio Coelho | |
| E-mail | semsa.brito@gmail.com | |
| Telefone | 9294791845 | |
| Nome do Presidente | Maria do Carmo de Souza Brito | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 8 |
| | Governo | 2 |
| | Trabalhadores | 5 |
| | Prestadores | 2 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência: 202106

- **Considerações**

Relatório elaborado em exigências das legislações vigente incluindo a LC141/2012.

Esclareço que o RDQA refere-se ao primeiro quadrimestre de 2022, ainda sob gestão do prefeito Raimundo Paulino Grana e secretária municipal de saúde, Elem Cristina Pacheco de Matos como secretária de saúde municipal.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A secretaria Municipal de Saúde de Silves apresenta o Relatório detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) do primeiro quadrimestre de 2022 (janeiro a abril) relativo às ações e serviços de saúde.

Conforme a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução do Plano Estadual de Saúde (PES) e da Programação Anual de Saúde (PAS), e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação.

Este relatório foi construído visando atender à estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750, de 29 de abril de 2019, o qual substitui o Sistema de Apoio à Construção do Relatório de Gestão (SARGSUS) e traz a obrigatoriedade da utilização do sistema pelos estados, municípios e Distrito Federal para elaboração dos relatórios quadrimestrais e anual de gestão no âmbito do SUS, a partir do ano de 2018.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos | 585 | 556 | 1141 |
| 5 a 9 anos | 564 | 520 | 1084 |
| 10 a 14 anos | 486 | 433 | 919 |
| 15 a 19 anos | 398 | 360 | 758 |
| 20 a 29 anos | 843 | 758 | 1601 |
| 30 a 39 anos | 620 | 567 | 1187 |
| 40 a 49 anos | 555 | 487 | 1042 |
| 50 a 59 anos | 407 | 327 | 734 |
| 60 a 69 anos | 254 | 239 | 493 |
| 70 a 79 anos | 128 | 103 | 231 |
| 80 anos e mais | 47 | 52 | 99 |
| Total | 4887 | 4402 | 9289 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 16/08/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| Silves | 197 | 229 | 181 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 16/08/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 19 | 8 | 155 | 43 |
| II. Neoplasias (tumores) | - | 4 | 1 | 1 | 2 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | 1 | 1 | - | 3 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | - | 3 | 5 | 2 | 4 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | - | 1 | - | - | 4 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | 1 | - | 2 |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 1 | 4 | 9 | 1 | 24 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 3 | 6 | 8 | 10 | 47 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 17 | 11 | 8 | 48 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | - | 2 | 5 | 1 | 32 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | 2 | - | 1 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 2 | 37 | 12 | 6 | 67 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 2 | 30 | 54 | 55 | 108 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | - | 1 | - | 2 | - |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | - | 1 | - | 5 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | - | 1 | 3 | - | - |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 1 | 9 | 7 | 4 | 38 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - | - | - |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 15 | 135 | 128 | 245 | 428 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | - | - | 11 |
| II. Neoplasias (tumores) | 3 | 4 | 7 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | - | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 3 | 1 | 1 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | - | - | - |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 1 | 1 | 1 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 5 | 4 | 10 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 8 | 4 | 1 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | - | 2 | 1 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | 1 | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 1 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | - |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 2 | 2 | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 1 | 2 | - |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1 | 11 | 5 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 3 | 6 | 3 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 30 | 39 | 45 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 16/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A análise da população residente estimada está baseada nos dados das Projeções da População das Unidades da Federação por sexo e grupos de idade, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponíveis no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), conforme a Tabela 1, com data da consulta em 16/08/2022. Tendo a maior faixa etária entre 20 a 29 anos, sendo 843 do sexo masculino e 758 do sexo feminino, totalizando 1601 pessoas.

Número de nascidos vivos por residência da mãe está disponível somente até 2020 foi num total de 181.

A morbidade hospitalar por capítulos da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) informa as causas e doenças que motivam as internações hospitalares de uma determinada população. Essa foi calculada considerando apenas as internações dos residentes, por quadrimestre de internação realizadas em Silves. Importante destacar que a análise da morbidade hospitalar no 1º quadrimestre de 2021 é preliminar, podendo não demonstrar as internações por doenças do aparelho respiratório, decorrentes da pandemia do COVID-19. Os dados de todo o quadrimestre ainda podem sofrer modificação, pois o SIH/SUS do Ministério da Saúde, permite alterações até seis meses após a data de alta do usuário. Porém, podemos observar que em 2021 houve a prevalência de algumas doenças infecciosas e parasitárias num total 155 casos. No entanto, no ano de 2022 com resultados preliminares apenas no primeiro quadrimestre se destacam as doenças do aparelho digestivo com 48 casos, doenças do aparelho geniturinário com 67 casos e gravidez parto e puerpério com 108 casos.

Mortalidade, neste tópico apresenta-se os dados de mortalidade dos residentes em Silves, segundo capítulo da CID-10. As informações foram extraídas do Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) com dados apenas dos anos entre 2018 a 2020.

Ressaltamos que esta Secretaria de Saúde com apoio da Gestão Municipal não tem medido esforços no último ano com montagem de equipe digitação, RT, coordenação e equipe de monitoramento em suas prioridades tecnológicas para o setor descentralizado hospitalar, produções e lançamentos de procedimentos não serem perdidos para subsidiarem toda demanda de produção municipal.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 38.806 |
| Atendimento Individual | 7.693 |
| Procedimento | 12.959 |
| Atendimento Odontológico | 2.289 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 105 | 7750,20 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 7 | - | 292 | 114504,92 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 237 | 5725,16 | 3 | 945,17 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 2 | 300,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 351 | 13775,36 | 295 | 115450,09 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 44 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 6552 | 46720,76 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 23519 | 85469,22 | 296 | 115157,46 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 254 | 6115,64 | 98 | 38440,44 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 167 | 25050,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | 30536 | 163355,62 | 394 | 153597,90 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/08/2022.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Maio a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Setembro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 16/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Ressalta-se que, a impossibilidade de fornecimento dos dados solicitados pelo RDQA dá-se pelo formato do instrumento (definido pelo Ministério da Saúde) e, portanto, sem ingerência do município. Informamos que outros relatórios contendo dados de atendimentos das equipes da Atenção Básica estão disponíveis publicamente (sem necessidade de senha) no Portal E-Gestor, no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB).

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 5 | 5 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 8 | 8 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/07/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 8 | 0 | 0 | 8 |
| Total | 8 | 0 | 0 | 8 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/07/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerando a natureza jurídica dos estabelecimentos, 100% estão cadastrados como administração pública.

Não existe consórcio vinculado ao poder público.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 2 | 3 | 1 | 33 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 8 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 8 | 4 | 17 | 38 | 28 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/08/2022.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 23 | 23 | 116 | 0 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 81 | 94 | 104 | 0 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 18/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo sistema DigiSUS, importados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)/Ministério da Saúde são referentes a todos os profissionais do SUS (municipal, estadual e federal).

Abaixo na última tabela, apresenta-se o quantitativo dos profissionais do SUS que atuam na esfera municipal. As informações estão de acordo com Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES).

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir o acesso a população aos serviços de saúde, com de qualidade, equidade e em tempo adequado, com ênfase na humanização, mediante aprimoramento da política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde básicos no município.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 67,05 | 67,05 |
| 2. Atingir o percentual de 95 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 90 | Percentual | 98,87 | 98,87 |
| 3. Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 4. Manter em 100 % das UBS as fichas de cadastro do e - SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico. | Número de cadastro nas unidades básicas de saúde no SISAB. | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 80 | Percentual | 80 | 80,00 |
| 5. Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão. | Percentual de unidades aderidas e ações do Programa Saúde na Escola (PSE). | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 80 | Percentual | 45 | 56,25 |

OBJETIVO Nº 1.2 - Cumprir os indicadores do Previnir Brasil.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação | Parâmetro >= 80% | Percentual | 2022 | 60,00 | 80,00 | 60 | Percentual | 25 | 25,00 |
| 2. Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | Parâmetro >= 90% | Percentual | 2022 | 60,00 | 80,00 | 60 | Percentual | 68 | 68,00 |
| 3. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | Parâmetro >= 80% | Percentual | 2022 | 60,00 | 80,00 | 60 | Percentual | 68 | 68,00 |
| 4. Cobertura de exame citopatológico. | Parâmetro >= 80 | Percentual | 2022 | 40,00 | 80,00 | 40 | Percentual | 15 | 37,50 |
| 5. Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente. | Parâmetro >= 90% | Percentual | 2022 | 95,00 | 100,00 | 95 | Percentual | 86 | 86,00 |
| 6. Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | Parâmetro >= 90% | Percentual | 2022 | 50,00 | 90,00 | 50 | Percentual | 32 | 32,00 |
| 7. Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | Parâmetro >= 90% | Percentual | 2022 | 50,00 | 90,00 | 50 | Percentual | 21 | 21,00 |

OBJETIVO Nº 1.3 - Ações de combate ao COVID-19

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Equipe de APS deverão: Notificar, detectar e acompanhar os casos, com isolamento domiciliar dos casos e quarentena dos contatos. | Plano e Fluxo implantado nas UBS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Implantação e organização de fluxos distintos para o cuidado dos pacientes com quadros leves, separando os sintomáticos respiratórios dos usuários com outros problemas que necessitam de cuidado presencial, identificando e orientando indivíduos com maior risco de desenvolver quadros graves e garantindo o encaminhamento oportuno daqueles que necessitam de cuidados de outros níveis de atenção. | Plano e Fluxo implantado nas UBS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Visando bloquear e reduzir o risco de expansão, a APS deve estar envolvida no gerenciamento de risco da epidemia, atuando de forma articulada com a vigilância em saúde, estabelecendo fluxos de informação, em uma via de mão dupla, para aprimorar a qualidade das ações. | Plano e Fluxo implantado nas UBS | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |

OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Reformar, adequar ou ampliar Unidades Básicas de Saúde, através de emenda parlamentar. | Número de Unidades Básicas reformadas, adequadas ou ampliadas | Número | 2022 | 3 | 10 | 4 | Número | 4 | 40,00 |
| 2. Reformar, adequar ou ampliar Casas dos Pólos Saúde, através de emendas parlamentares. | Número de Casas da Saúde, reformar, adequadas ou ampliadas | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Implantar e Reformar da Unidade do Centro Especializado, através de emenda parlamentar. | Número de Unidade do Centro Especializado reformada | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 4. Criar do centro de análises clínicas do município – LAB. (Estruturar, Mobília e Tecnologia do LAB Municipal) | Número de LAB Municipal | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 5. Construir a nova Unidade Básica de Saúde – UBS Zolima Garcia para atendimento demanda zona rural, através de emenda parlamentar | Número de UBS construída | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 6. Implantar do laboratório VIGIAGUA | Implantação do VIGIAGUA | Número | 2022 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 7. Estruturar, Mobília e Tecnologia das UBS Urbana e Rural | Estruturação das Unidades da Atenção Primária | Número | 2022 | 4 | 10 | 4 | Número | 10 | 100,00 |
| 8. Estruturar, Mobília e Tecnologia do Centro de Especialidade | Estruturação do Centro de Especialidade | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 80 | Percentual | 80 | 80,00 |
| 9. Construir Unidades Pontos de Apoio para Atendimento Equipes Médicas de Saúde Rural. | Pontos de Apoio Atenção Primária | Número | 2022 | 3 | 10 | 3 | Número | 0 | 0 |
| 10. Implantar, Estruturar e Equipar Centro de Zoonose Municipal. | Implantação e Estruturação | Número | 2022 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 11. Inaugurar, Estruturar e Equipar Unidade Básica São João – Estrada da Várzea | Implantação e Estruturação | Número | 2022 | 90 | 100,00 | 90 | Percentual | 0 | 0 |
| 12. Implantar, Estruturar e Equipar Salas da Fisioterapia, Fonoaudiologia e Especialidades Médicas | Implantação e Estruturação | Percentual | 2022 | 90,00 | 100,00 | 90 | Percentual | 0 | 0 |
| 13. Criar uma Casa de apoio em Manaus para o fortalecimento da assistência aos municípios que precisam serem assistidos na capital. | Implantar, Adequar uma casa de apoio na capital. | Número | 2022 | 1 | 1 | 0 | Número | 0 | 0 |

OBJETIVO N° 1,5 - Fortalecimento da Rede de Atenção Básica

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Implantar o serviço Silves Resgate no município via fluvial e terrestre (estrada e ramais) pela rede de fortalecimento Atenção Primária | Implantar e Estruturar serviço fluvial e terrestre. | Percentual | 2022 | 60,00 | 100,00 | 80 | Percentual | 50 | 90,00 |
| 2. Implantar o Prontuário Eletrônico – PEC nas UBS. | Implantar e Estruturar conforme demanda. | Número | 2022 | 2 | 10 | 2 | Número | 2 | 100,00 |
| 3. Custear Manutenção das UBS, bem como dos equipamentos e materiais para o funcionamento adequado como Zona Urbana e Zona Rural. | Estruturar e Equipar conforme demanda. | Número | 2022 | 3 | 10 | 3 | Número | 10 | 333,33 |
| 4. Adquirir Materiais permanentes: Geladeiras, ar condicionados, equipamentos odontológicos (cadeiras odontológicas móvel), telefones rurais com internet, triciclos, carros entre outros através de emendas parlamentares. | Estruturar e Adquirir conforme necessidade | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 80 | Percentual | 50 | 59,00 |
| 5. Implantar recursos humanos para suprir as necessidades das equipes de Saúde da Família e mantendo plantão com profissionais nível médio para os finais de semana e contratar Profissionais como: técnicos em geral, aux. serviço gerais, biomédico, assistente social, bioquímico, farmacêutico, fonoaudiólogo, nutricionista, médicos especialistas | Conforme necessidades dos serviços de contratação | Percentual | 2022 | 80,00 | 90,00 | 50 | Percentual | 80 | 80,00 |
| 6. Manter estoque de medicamentos para suprir os programas de saúde/RENAME. | Manter e Adquirir conforme necessidade. | Percentual | 2022 | 90,00 | 100,00 | 90 | Percentual | 90 | 90,00 |
| 7. Implantar Educação Permanente em Saúde na atualização das equipes APS e Amigos da Saúde nas Comunidades. | Ofertar conforme necessidades. | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 50 | Percentual | 90 | 90,00 |
| 8. Estruturar e Equipar Pólos da Saúde Ribeirinha com Kits de Urgência e Emergência. | Conforme necessidades e demandas | Número | 2022 | 2 | 5 | 2 | Número | 0 | 0 |
| 9. Equipar e Oferecer Treinamentos aos Agentes Comunitários de Saúde. | Conforme demanda e necessidades | Percentual | 2022 | 90,00 | 100,00 | 90 | Percentual | 90 | 90,00 |
| 10. Implantar, Estruturar e Custear o Serviço Móvel de Coleta Ribeirinha – LAB Itinerante | Conforme demanda e necessidades. | Percentual | 2022 | 50,00 | 100,00 | 50 | Percentual | 0 | 0 |
| 11. Aquisição de ambulâncias permanentes nos pólos saúde. | Aquisição e Manutenção das Ambulâncias para atendimento e remoção de pacientes das comunidades de difícil acesso para as urgências e emergências para todos os polos saúde rural. | Número | 2022 | 1 | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 12. Aquisição de ambulâncias permanentes nos pólos saúde. | Aquisição e Manutenção das Ambulâncias para atendimento e remoção de pacientes das comunidades de difícil acesso para as urgências e emergências para todos os polos saúde rural. | Número | 2022 | 1 | 2 | 0 | Número | 0 | 0 |
| 13. Pagamento de Incentivo e/ou Prêmios por Equipes por Metas Atingidas na Atenção Primária a Saúde. | Conforme metas alcançadas e/ou atingidas por conforme desenvolvimento da melhor equipe em destaque em relevância quadrimestral ou anual. | Proporção | 2022 | 50,00 | 100,00 | 50 | Proporção | 0 | 0 |

DIRETRIZ N° 2 - Aprimoramento da rede de atenção às Urgências e Emergências, com ênfase ao serviço de Pronto Atendimento da Unidade Hospitalar.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar e estruturar a Rede de atenção às Urgências e Emergências.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter o serviço de pronto atendimento na Unidade Hospitalar Estruturado | Cobertura entre município/estado | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 80 | Percentual | 80 | 80,00 |
| 2. Aquisição de Ambulâncias | Cobertura entre município/estado | Número | 2022 | 1 | 2 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 3. Estruturar, Mobília e Tecnologia do Hospital Delphina Aziz | Cobertura entre município/estado | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 80 | Percentual | 90 | 90,00 |
| 4. Implantar Educação Permanente em Saúde na atualização das equipes da Rede de Urgência/Emergência e Amigos da Saúde. | Cobertura entre município/estado | Percentual | 2022 | 60,00 | 90,00 | 60 | Percentual | 0 | 0 |
| 5. Reformar, adequar ou ampliar Sala de Parto | Cobertura entre município/estado | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 6. Implantar e Estruturar do Banco de Sangue. | Cobertura entre município/estado | Percentual | 2022 | 80,00 | 100,00 | 1 | Percentual | 0 | 0 |

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população e do trabalhador, por meio das ações de Vigilância em Saúde e saúde do trabalhador.
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Vigilância em Saúde, promoção, prevenção, ações de vigilância sanitária e epidemiológica e saúde do trabalhador

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento de pandemias | Número de Comitê implantado | Número | 2022 | 1 | 1 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 2. Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior. | Proporção de número de testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C realizados (fonte: PQA-VS). | Percentual | 2022 | 15,00 | 60,00 | 15 | Percentual | 15 | 100,00 |
| 3. Manter em 100% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança. | Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade (fonte: PQA-VS e Previne Brasil). | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 78,82 | 78,82 |
| 4. Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência. | Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS). | Percentual | 2022 | 80,00 | 80,00 | 80 | Percentual | 80 | 100,00 |
| 5. Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação (fonte: PQA-VS). | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 6. Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita. | Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade (fonte: Sispecto). Conforme a realidade do município para meta. | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 0 | 100,00 |
| 7. Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida. | Proporção de registro de óbitos com causa básica definida | Percentual | 2022 | 90,00 | 90,00 | 98 | Percentual | 89 | 89,00 |
| 8. Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (fonte: PQA-VS). | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 9. Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue | Número | 2022 | 1 | 4 | 1 | Número | 1 | 100,00 |
| 10. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica. | Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir acesso à assistência farmacêutica no âmbito do SUS.
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento | Percentual de recurso aplicado na AFB. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |
| 2. Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar os processos de gestão do SUS.
OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar e atualizar todos os processos de gestão do SUS.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente | Percentual de processos de EP realizados. | Percentual | 2022 | 60,00 | 100,00 | 60 | Percentual | 60 | 100,00 |
| 2. Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, agentes comunitários de saúde). | Percentual de profissionais capacitados. | Percentual | 2022 | 60,00 | 100,00 | 40 | Percentual | 60 | 100,00 |

DIRETRIZ Nº 6 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social.

OBJETIVO Nº 6.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida -Meta | Resultado do Quadrimestre | % meta alcançada |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|------------------|
| 1. Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo. | Realizar Eleições. | Número | 2022 | | 2 | 1 | Número | 0 | 0 |
| 2. Realizar reuniões mensais do Conselho municipal e prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos. | Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada. | Número | 2022 | 10 | 40 | 10 | Número | 4 | 40,00 |
| 3. Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispecto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). | Percentual de instrumentos elaborados e submetidos ao Conselho Municipal de Saúde. | Percentual | 2022 | 100,00 | 100,00 | 100 | Percentual | 100 | 100,00 |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 122 - Administração Geral | Implantar o serviço Silves Resgate no município via fluvial e terrestre (estrada e ramais) pela rede de fortalecimento Atenção Primária | 80,00 | |
| | Garantir a realização a cada 02 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo. | 0 | |
| | Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente | 60,00 | |
| | Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento | 100,00 | |
| | Manter 01 Comitê Municipal de enfrentamento de pandemias | 1 | |
| | Manter o serviço de pronto atendimento na Unidade Hospitalar Estruturado | 80,00 | |
| | Aquisição de Ambulâncias | 1 | |
| | Realizar reuniões mensais do Conselho municipal e prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos. | 4 | |
| | Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde (recepção, enfermagem, agentes comunitários de saúde). | 60,00 | |
| | Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | 100,00 | |
| | Estruturar, Mobília e Tecnologia do Hospital Delphina Aziz | 90,00 | |
| | Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispecto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES). | 100,00 | |
| | Implantar Educação Permanente em Saúde na atualização das equipes da Rede de Urgência/Emergência e Amigos da Saúde. | 0,00 | |
| | Implantar recursos humanos para suprir as necessidades das equipes de Saúde da Família e mantendo plantão com profissionais nível médio para os finais de semana e contratar Profissionais como: técnicos em geral, aux. serviço gerais, biomédico, assistente social, bioquímico, farmacêutico, fonoaudiólogo, nutricionista, médicos especialistas | 80,00 | |
| | Reformar, adequar ou ampliar Sala de Parto | 1 | |
| | Implantar do laboratório VIGIAGUA | 0 | |
| | Implantar e Estruturar do Banco de Sangue. | 0,00 | |
| | Manter estoque de medicamentos para suprir os programas de saúde/RENAME. | 90,00 | |
| | 301 - Atenção Básica | Estruturar, Mobília e Tecnologia do Centro de Especialidade | 80,00 |
| | | Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 |
| Implantar, Estruturar e Equipar Centro de Zoonose Municipal. | | 0 | |
| Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica. | | 100,00 | |
| Aquisição de ambulâncias permanentes nos pólos saúde. | | 0 | |
| Aquisição de ambulâncias permanentes nos pólos saúde. | | 0 | |
| Criar uma Casa de apoio em Manaus para o fortalecimento da assistência aos municípios que precisam serem assistidos na capital. | | 0 | |
| Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica. | | 100,00 | |
| Reformar, adequar ou ampliar Unidades Básicas de Saúde, através de emenda parlamentar. | | 4 | |
| Equipe de APS deverão: Notificar, detectar e acompanhar os casos, com isolamento domiciliar dos casos e quarentena dos contatos. | | 1 | |
| Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação | | 25,00 | |
| Atingir o percentual de 95 % da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família. | | 98,87 | |
| Implantar o Prontuário Eletrônico – PEC nas UBS. | | 2 | |
| Reformar, adequar ou ampliar Casas dos Pólos Saúde, através de emendas parlamentares. | | 1 | |
| Implantação e organização de fluxos distintos para o cuidado dos pacientes com quadros leves, separando os sintomáticos respiratórios dos usuários com outros problemas que necessitam de cuidado presencial, identificando e orientando indivíduos com maior risco de desenvolver quadros graves e garantindo o encaminhamento oportuno daqueles que necessitam de cuidados de outros níveis de atenção. | | 1 | |
| Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado | 68,00 | | |
| Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção. | 100,00 | | |
| Manter em 100% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança. | 78,82 | | |
| Custear Manutenção das UBS, bem como dos equipamentos e materiais para o funcionamento adequado como Zona Urbana e Zona Rural. | 10 | | |
| Implantar e Reformar da Unidade do Centro Especializado, através de emenda parlamentar. | 1 | | |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Visando bloquear e reduzir o risco de expansão, a APS deve estar envolvida no gerenciamento de risco da epidemia, atuando de forma articulada com a vigilância em saúde, estabelecendo fluxos de informação, em uma via de mão dupla, para aprimorar a qualidade das ações. | 1 |
| | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. | 68,00 |
| | Manter em 100 % das UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico. | 80,00 |
| | Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência. | 80,00 |
| | Adquirir Materiais permanentes: Geladeiras, ar condicionados, equipamentos odontológicos (cadeiras odontológicas móvel), telefones rurais com internet, triciclos, carros entre outros através de emendas parlamentares. | 50,00 |
| | Criar do centro de análises clínicas do município – LAB. (Estruturar, Mobília e Tecnologia do LAB Municipal) | 1 |
| | Cobertura de exame citopatológico. | 15,00 |
| | Manter 100% das equipes de atenção básica pactuadas no PSE. Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão. | 45,00 |
| | Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 100,00 |
| | Construir a nova Unidade Básica de Saúde – UBS Zolima Garcia para atendimento demanda zona rural, através de emenda parlamentar | 0 |
| | Cobertura vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente. | 86,00 |
| | Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre. | 32,00 |
| | Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita. | 0 |
| | Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. | 21,00 |
| | Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida. | 89,00 |
| | Implantar Educação Permanente em Saúde na atualização das equipes APS e Amigos da Saúde nas Comunidades. | 90,00 |
| | Estruturar, Mobília e Tecnologia das UBS Urbana e Rural | 10 |
| | Estruturar e Equipar Pólos da Saúde Ribeirinha com Kits de Urgência e Emergência. | 0 |
| | Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 |
| | Construir Unidades Pontos de Apoio para Atendimento Equipes Médicas de Saúde Rural. | 0 |
| | Equipar e Oferecer Treinamentos aos Agentes Comunitários de Saúde. | 90,00 |
| | Implantar, Estruturar e Custear o Serviço Móvel de Coleta Ribeirinha – LAB Itinerante | 0,00 |
| | Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica. | 100,00 |
| | Inaugurar, Estruturar e Equipar Unidade Básica São João – Estrada da Várzea | 0,00 |
| | Implantar, Estruturar e Equipar Salas da Fisioterapia, Fonoaudiologia e Especialidades Médicas | 0,00 |
| | Pagamento de Incentivo e/ou Prêmios por Equipes por Metas Atingidas na Atenção Primária a Saúde. | 0,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Manter o serviço de pronto atendimento na Unidade Hospitalar Estruturado | 80,00 |
| | Aquisição de Ambulâncias | 1 |
| | Estruturar, Mobília e Tecnologia do Hospital Delphina Aziz | 90,00 |
| | Implantar Educação Permanente em Saúde na atualização das equipes da Rede de Urgência/Emergência e Amigos da Saúde. | 0,00 |
| | Reformar, adequar ou ampliar Sala de Parto | 1 |
| | Implantar e Estruturar do Banco de Sangue. | 0,00 |
| | Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica. | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento | 100,00 |
| | Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos. | 100,00 |
| | Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita. | 0 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Implantar do laboratório VIGIAGUA | 0 |
| | Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | 1 |
| | Implantar, Estruturar e Equipar Centro de Zoonose Municipal. | 0 |
| | Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica. | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Aumentar em 15% a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior. | 15,00 |
| | Manter em 100% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança. | 78,82 |
| | Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência. | 80,00 |
| | Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN. | 100,00 |
| | Implantar do laboratório VIGIAGUA | 0 |
| | Manter em Zero o número de casos de sífilis congênita. | 0 |
| | Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida. | 89,00 |
| | Atingir o percentual de 100 % de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. | 100,00 |

| Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção | | |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Subfunções da Saúde | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
| | Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue. | 1 |
| | Implantar, Estruturar e Equipar Centro de Zoonose Municipal. | 0 |
| | Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica. | 100,00 |

| Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte | | | | | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------|
| Subfunções da Saúde | Natureza da Despesa | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | 20.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 20.000,00 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | 130.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 130.000,00 |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | 1.609.000,00 | 2.444.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 4.053.100,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | 2.234.070,00 | 800.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 3.034.070,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | 14.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 14.000,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | 20.000,00 | 102.100,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 122.100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 18/08/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Segundo a Portaria Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, art. 4º, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. A PAS deverá conter:

I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

Ações resultam em produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. As ações são instrumentos de programação que visam combater as causas do problema que originou o programa. Podem ter características de investimento ou de prestação ou manutenção de serviços. Têm sempre um produto associado que visa preencher as lacunas deixadas pelas causas identificadas. A Programação Anual de Saúde é instrumento de referência da execução das ações e serviços de saúde. Sua execução deverá ser avaliada e demonstrada nos Relatórios de Gestão (Quadrimestral e Anual).

A PAS representa recortes anuais do Plano de Saúde, sendo de caráter propositivo e os Relatórios são analíticos/indicativos de (re)programações.

9. Execução Orçamentária e Financeira

Sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de de 2022, consulte orientações [NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS](#)

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |
|----------------------------------------------|
| Não há dados para o período informado |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL | |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas | |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelados (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 |

Gerado em 16/08/2022 16:18:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 16/08/2022 16:18:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19 | | | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs processados (a) | Inscrição em 2020 - Saldo de RPs não processados (b) | Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d) |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 16/08/2022 16:18:45

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em anexo a NOTA INFORMATIVA Nº 3/2022-CGFIP/DGIP/SE/MS, sobre a indisponibilidade da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, podendo notas e comunicados serem consultados no portal: <https://digisusmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2022/1/9>

Seguirá em anexo as planilhas fornecidas pelo setor contábil do município dos extratos em PDF dos empenhos, recibo de entrega dos dados SIOPS 1º e 2º bimestre 2022, previsão e execução das despesas orçamentárias 2022, despesas por fonte e RP, despesas com covid19, relatório resumido LC141, todos os demonstrativos da receita de impostos e da despesas próprias com a saúde, devido plataforma até o momento seguir em manutenção de rede e informações via SIOPS não migraram. Em 25/05/2022 o Ministério da Saúde comunica aos estados e municípios sobre a transmissão dos dados impossibilitado devido a tempestividade a nova versão SIOPS 2022, ainda comprometendo a migração dos dados contábil até a presente data, e juntamente com reforço da nota informativa nº 3/2022 do Ministério da Saúde com o assunto: Sobre o impacto na importação de informações de execução orçamentária e financeira para o item 9 dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e dos Relatórios de Gestão (RAG) no sistema DigisUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), em virtude do atraso na disponibilização da versão de transmissão dos dados do SIOPS para o ano de 2022, conforme link abaixo e nota técnica.

Nota Informativa 3 - 2022 INDISPONIBILIDADE SIOPS.pdf

<file:///C:/Users/Usuario/Downloads/Comunicado%2007-2022%20-%20disponibiliza%C3%A7%C3%A3o%20vers%C3%A3o%20SIOPS%20-%20transmiss%C3%A3o%201%C2%BA%20bimestre%202022.pdf>

Portanto, todos os arquivos gerados e lançados via sistema SIOPS a partir da disponibilização dos arquivos de estruturas para preenchimento dos dados relativos ao primeiro bimestre/2022 e a nova versão do software do SIOPS, foram inseridos a partir do comunicado CSIOPS 007/2022 de julho de 2022, conforme comunicado em PDF em anexo.

Esta Secretaria de Saúde - SEMSA, Silves 1º Bimestres/2022 comprova conforme seus Demonstrativos e Recibo de aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

I - Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A): 4.612.132,29

II - Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B): 757.971,72

III - Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % ($C=B/A \times 100$): 16,43

IV - Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$: 180,54

V - Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços Saúde por habitante - em R\$: 82,65

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Silves, para o exercício de 2022 / 1º Bimestre.

FONTE: Formulário SIOPS 2022 / 1º Bimestre transmitido com sucesso em 10/08/22 17:27:08

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 18/08/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 18/08/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria interna ou externa nesse período.

11. Análises e Considerações Gerais

Os instrumentos de planejamento no SUS são os planos de saúde, as respectivas programações anuais e os relatórios trimestrais. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. O presente relatório, conforme prevê a Portaria de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde (MS), que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e o artigo Nº 36, da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, é instrumento de referência a gestão do SUS que garante à avaliação e fiscalização de todo processo de planejamento e execução das atividades contida na programação nacional de saúde. Como já citado em vários tópicos esse RQDA trata-se do primeiro (jan a abril de 2022), onde a gestão atual fez uma análise dos indicadores e informações financeiras migradas dos sistemas de informações, em alguns casos foi realizado uma análise superficial devido a falta de dados ainda em lançamentos a cada trimestre do ano.

ELEM CRISTINA PACHECO DE MATOS
Secretário(a) de Saúde
SILVES/AM, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

SILVES/AM, 18 de Agosto de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Silves